



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Designa a Comissão de Avaliação de Bens no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Capítulo II do Ato da Mesa nº 002/2026, que regulamenta o procedimento de desfazimento e doação de bens móveis inservíveis no âmbito desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de proceder à avaliação e classificação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Bens, responsável pela análise, classificação e destinação de bens móveis inservíveis no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Helison de Oliveira, matrícula nº 038;
- II – Maria José Epifânio Barros, matrícula nº 021;
- III – Nailma Dias Paiva, matrícula nº 041.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – realizar a inspeção dos bens;
- II – emitir laudo de avaliação e classificação;
- III – indicar a forma de destinação dos bens;
- IV – estimar o valor residual dos bens, quando cabível.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados em processo administrativo próprio, com a devida documentação dos atos praticados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

José Adalberto Nunes Rêgo

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre